



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 520/2024

Processo Número: **27950/2024** | Data do Protocolo: 11/11/2024 15:04:17



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370034003700370039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO concede, por meio desta, uma Moção de Aplausos à delegação osasquense de Judô pelos notáveis feitos alcançados no Campeonato Paulista Aspirante 2024 - Fase Final de Judô, realizado no Ginásio de Esportes Adib Moysés Dib, em São Bernardo do Campo, no ABC Paulista, no dia 12 de outubro de 2024.

A competição reuniu cerca de 1.800 atletas, dos quais 11 representaram o município de Osasco. Além de sua destacada participação, os atletas conquistaram 3 medalhas, sendo uma de prata e duas de bronze. O judoca Samuel Elias S. Lourenço obteve a medalha de prata na categoria Sub-15 Meio Médio Masculino, destinada a atletas com peso entre 38 e 42 kg. Já Luiza Monique Pavan Paiva, categoria Sub-11 Meio Médio Feminino, para atletas com peso entre +33 a 36kg, e Vinicius S. Andrade, categoria Adulto Pesado, acima de 70 kg, conquistaram as medalhas de bronze.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta aplausos em reconhecimento individual a todos os participantes do Campeonato Paulista Aspirante - Fase Final de Judô. Esta conquista não apenas eleva o espírito esportivo e a dedicação dos representantes de Osasco, mas também é motivo de grande orgulho e inspiração para todos nós.

Por fim, solicitamos que a presente Moção seja encaminhada à Secretaria do Esporte, Recreação e Lazer do Município de Osasco, localizada na Rua Jubair Celestino, 150 – Pres. Altino, Osasco – SP, CEP: 06216-160, e-mail: serel@osasco.sp.gov.br, como uma forma de oficializar nosso reconhecimento e apreço desta Casa Legislativa pelos feitos alcançados por esses talentosos atletas de nossa comunidade.

Gerson Pessoa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003600390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Gerson Pessoa** em **11/11/2024 11:13**

Checksum: **2551A9AA8ECB80A97100D4D642530345E740E20710070B27B7D235BDD6B7BA2B**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003600390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.